

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 012/2021****PROCESSO SEI Nº 04016-00009560/2021-44**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF** E A EMPRESA **HPF SURGICAL LTDA.**, PARA AQUISIÇÃO DE OPME PARA O SERVIÇO DE CIRURGIA CARDÍACA E SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL, POR DEMANDA E CONSIGNAÇÃO.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto Distrital n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SMHS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta Capital Federal, inscrito no RG sob o nº 2013859571 SSP/RS, e no CPF/MF nº 332.901.210-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HPF SURGICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 68.532.076/0002-82, estabelecida à Av. Contorno nº 3.772 loja 2 - Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG, CEP 30.110-022, telefone: (31) 3194-1415, e-mail licitacao@hpfurgical.com.br, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **NATHALIA APARECIDA COUTINHO EMIGDIO MENEZES**, portadora da carteira de identidade nº 8.593.237 SSP-MG, CPF nº 089.151.246-26, residente em Belo Horizonte - MG doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021**, em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos (i) da solicitação de prorrogação ao CONTRATO Nº 040/2021, apresentada pela área demandante (Docs. SEI/GDF 68350777 e 71047597), (ii) do aceite da **CONTRATADA** (Doc. SEI/GDF 71094708), (iii) da Declaração

de Disponibilidade Orçamentária emitida pelo Núcleo de Custos - IGESDF/UCAD/SUCAD/GECFI/NUCT (Doc. SEI/GDF 71068446), (iv) do Despacho - IGESDF/DP/CONJUR (Doc. SEI/GDF 69601072), emitido pela Consultoria Jurídica, e (v) da autorização emitida pela autoridade competente do **CONTRATANTE**, e encontra-se em conformidade com o que dispõe o art. 33 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 040/2021**, por mais 04 (quatro) meses, **a contar de 30 de setembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022**, com fundamento nos arts. 29, parágrafo único, e 33, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, ou até que seja realizada nova contratação regular do IGESDF;

b) aditar a quantidade de itens em solicitação por demanda, previstos no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** da **CLÁUSULA TERCEIRA** do CONTRATO ORIGINÁRIO, conforme abaixo:

Item	Código MV	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Total / Demanda Solicitada	Valor Unitário	ADITIVO	Valor Aditivo
-	-	ITENS DE ENTREGA POR DEMANDA	-	-	-	-	-
3	119	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO LIGADURA, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RANHURAS LONGITUDINAIS. TIPO EMBALAGEM: CARTUCHOS COM 6 CLIPS. PEQUENO A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 4 (QUATRO) PINÇAS LIGA CLIP LT 100.	UNIDADE	1200	R\$ 29,00	400	R\$ 11.600,00
4	121	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO LIGADURA, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RANHURAS	UNIDADE	400	R\$ 29,00	400	R\$ 11.600,00

		LONGITUDINAIS. TIPO EMBALAGEM: CARTUCHOS COM 6 CLIPS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 4 (QUATRO) PINÇAS LIGA CLIP LT 200.					
5	2453	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO LIGADURA, TAMANHO LARGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RANHURAS LONGITUDINAIS, TIPO EMBALAGEM CX COM 30 CARTUCHOS COM 6 CLIPS. ESTÉRIL. <u>COMPATÍVEL COM MARCA STORZ.</u>	UNIDADE	400	R\$ 29,00	200	R\$ 5.800,00
		TOTAL					R\$ 29.000,00

3. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado deste **TERMO ADITIVO**, referente ao acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do **CONTRATO**, é de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, passando o valor total do **CONTRATO** a ser de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, para o novo período de vigência.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente **CONTRATO** terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar de 30/09/2021 a 30/01/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente **TERMO ADITIVO** entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido de imediato, a termo, unilateralmente, no todo ou em parte antes do término do prazo solicitado, caso ocorra a conclusão de processo regular SEI.

5. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUINTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste **TERMO ADITIVO** no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do art. 39 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo.

6. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO ORIGINÁRIO**, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

7. DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

CONTRATANTE:

PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES Diretor de Administração e Logística


CONTRATADA:

NATHALIA APARECIDA COUTINHO EMIGDIO MENEZES Procuradora
HPF SURGICAL LTDA

TESTEMUNHAS:

LAURA MENDONÇA DE PAULA Matrícula: 763	LIZZIANE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS Matrícula: 8585
--	--

Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA APARECIDA COUTINHO EMIGDIO**



MENEZES, RG nº MG8593237 - SSP-MG, Usuário Externo, em 30/09/2021, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIZZIANE CRISTINA BRANDAO DOS SANTOS - Matr.0000858-5, Farmacêutico(a)**, em 30/09/2021, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA MENDONÇA DE PAULA - Matr.0000076-3, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 30/09/2021, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES - Matr.0000999-3, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 30/09/2021, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71086561)
verificador= **71086561** código CRC= **F0249173**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900